



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

O objeto solicitado se faz necessário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, para atendimento ao disposto no Art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais. Considerando os **Princípios da Publicidade**: Qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de fiscalizar a legalidade dos atos, solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica, para execução de serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação visando à divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.

Santa Cruz do Arari, 20 de julho de 2017.

Antônio Maria Barros de Almeida
Prefeito Municipal